



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal O BANDEIRANTE

Ed (s) Nº 172 de 02 - 11 - 2013

Secreária
Responsável

LEI Nº 1822/2013

“DÁ NOME DE JOÃO BAPTISTA SOARES A UMA PRAÇA NESTE MUNICÍPIO”.

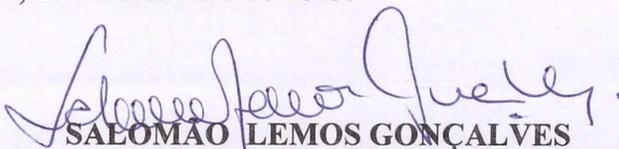
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **JOAO BAPTISTA SORAES** a Praça localizada entre as Ruas Oswaldo Wermelinger e Geraldo José Alves, no Bairro Jardim de Alah .

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2013.


SALOMÃO LEMOS GONÇALVES
Prefeito

Autoria: Vereador Isaias Queiroz Mota

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br